ANEXO 5-D

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU DANO DA CHA

Eu,		, po	ortador da Carteira de
Identidade nº	(nome completo)	, expedida em _	/, CPF nº
	(nome completo) ———, residente a , residente a	(rua/avenida)	,
	,		,
(nº/complemento),	(bairro)	(CEP)	
(cidade/UF)	, declaro que a		
(CHA) de nº	, emitida	em/	, na categoria de
(arrais, mestre, capitã	o etc)		
Extraviada.			
Roubada.			
Furtada.			
Danificada.			
na sanção penal prevista "Art. 299 - Omiti constar, ou nele inserir o com o fim de prejud juridicamente relevante "Pena: reclusão	star ciente de que a falsica no Art. 299 do Código Pe ir, em documento público ou fazer inserir Declaração icar direito, criar obriga " de 1 (um) a 5 (cinco) ar crês) anos, se o document	enal, conforme trans ou particular, decla ofalsa ou diversa da ação u alterar a nos e multa, se o d	crição abaixo: aração que nele deveria que deveria ser escrita, verdade sobre o fato
(Cidade),/	_/		
	-	Assinatı	ura do Declarante

Anexar: cópia do comprovante de residência.